



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90462/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela. 6.645.586,92		
Entrega de propostas:	De 06/06/2025 às 08:00 até 23/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:14	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90462/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:25	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Thales Silva Souza, Ingrid Tainara Xavier Pedroza e Adrielle Grangeiro de Araujo.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:36	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/06/2025 às 10:14:47	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:04	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:06	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:29	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01. Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:40	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/06/2025 às 10:23:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/06/2025 às 10:34:33	Iremos iniciar a negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 11:27:52	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 13:37:42	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	23/06/2025 às 13:54:28	AVISO: Informo a todos que a sessão ficará suspensa, e a continuidade, para convocação das empresas remanescentes, fica agendada para o dia 24/06/2025 às 11h (horário de Brasília), 10h (horário local).
Sistema	24/06/2025 às 11:03:50	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº 90462/2024, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 11:09:48	Informo a todos que considerando a desclassificação das empresas, estarei realizando a convocação das empresas remanescentes para o envio do anexo relativo à proposta de preços.
Sistema	24/06/2025 às 12:37:48	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	24/06/2025 às 14:38:53	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:38	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:50	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 14:40:26	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	27/06/2025 às 14:13:06	AVISO: Srs. licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90462/2024, fica agendada para ocorrer no dia 01 de julho de 2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90462/2024/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/07/2025 às 10:22:38	Considerando que não houve o encaminhamento da proposta de preços ajustada, quando convocada, estarei desclassificando a empresa URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA para o item 01.
Sistema	01/07/2025 às 10:26:04	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação das empresas URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, SF8 SERVIÇOS, e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

LOCAÇÃO DE VEÍCULO, tipo FURGÃO, CARACTERIZADO; sem motorista e sem combustível; com carroceria adaptada para o transporte de presos COM COMPARTIMENTO CELA; zero quilômetro; contendo 4 (quatro) portas sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira dupla com abertura mínima para os lados em 180°; ar condicionado; Direção Hidráulica; Com vidros e travas elétricos nas 02 (duas) portas dianteiras; ano de fabricação igual ao ano de formalização do contrato ou posterior; câmbio manual ou superior; Com 4 câmeras de monitoramento com monitor; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, Com sinalização acústica, radio transceptor, Com GPS, rastreador satelital, Sistema de Câmeras de Monitoramento Veicular, com todas as especificações técnicas constantes no ANEXO I, bem como outros equipamentos de série e acessórios exigidos pelo CONTRAN. que porventura não foram especificados. Seguro Total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. O valor informado é o quantitativo de 30 (trinta) meses da vigência contratual.

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 300.912,6000 (unitário)

Unidade de fornecimento: UNIDADE R\$ 3.009.126,0000 (total)

Situação: Fracassado

Critério de julgamento: Menor Preço

Fracassado por CPF ***.469.***-*8 - NADIANE DA COSTA LAIA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 300.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 300.912,6000 (unitário) R\$ 3.009.126,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
03.422.390/0001-86 - MILLENNIUM LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 601.800,0000 (unitário) R\$ 6.018.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 601.800,0000 (unitário) R\$ 6.018.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 10.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 309.338,1528 (unitário) R\$ 3.093.381,5280 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 309.338,1528 (unitário) R\$ 3.093.381,5280 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO Valor proposta: R\$ 925.373,0000 (unitário) R\$ 9.253.730,0000 (total)	R\$ 925.373,0000 (unitário) R\$ 9.253.730,0000 (total)	Proposta desclassificada
60.924.040/0001-51 - TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP Valor proposta: R\$ 679.098,8300 (unitário) R\$ 6.790.988,3000 (total)	R\$ 600.500,0000 (unitário) R\$ 6.005.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
14.223.964/0001-03 - URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO Valor proposta: R\$ 300.912,6000 (unitário) R\$ 3.009.126,0000 (total)	R\$ 300.912,6000 (unitário) R\$ 3.009.126,0000 (total)	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:06:15	60.924.040/0001-51	R\$ 600.500,0000
23/06/2025 às 10:13:29	30.025.240/0001-01	R\$ 300.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empata das. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:10:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 300.912,6000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:04 do dia 23/06/2025.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 300.000,0000.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:35:33	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os ITENS 01 E 02.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:35:50	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:36:41	O chat está aberto para manifestação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:37:46	No prazo de 5 minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:42:45	OLA
Pelo participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:43:03	Ja estamos no nosso menor lance possivel
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:48:28	Daremos prosseguimento. Será aberto o campo anexo do ITEM 01 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:50:04	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:51:05	Sr. Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..
Pelo participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 10:51:45	sr pregoeiro tivemos um problema com energia na nosso escritorio e solicito um prazo ate as 16h para enviar os documentos solicitados
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:00:18	Senhor Licitante considerando o subitem 11.3.1. do Edital, a proposta de preços deverá ser remetida no prazo máximo de 2 horas, podendo haver uma prorrogação por igual período, quando finalizado o prazo inicialmente concedido. Ciente?
Pelo participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:04:12	estou ciente
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:10:01	Assim, considerando que já houve a convocação para o envio da proposta de preços, a qual se encerrará às 12:52:00 (horário de BSB), informo que a prorrogação deverá ser requerida pela empresa, caso queira.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 12:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:52:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 13:45:13	Senhor Licitante, considerando que vossa empresa não anexou ao sistema sua proposta de preços e anexos, no prazo estabelecido no item 11.3.1. do Edital, estarei procedendo com a desclassificação.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:10:38	Senhor licitante, bom dia. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:11:42	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos.
Pelo participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:14:24	Prezado pedimos um prazo maior para consulta e analise de uma contraproposta. Atenciosamente pedimos mais prazo
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:17:16	Senhor licitante será concedido mais 10 minutos para manifestação derradeira, quanto a possibilidade de desconto.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:30:41	Daremos prosseguimento. Será aberto o campo anexo do ITEM 01 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:30:55	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:32:07	Prezado(a) sabemos que e nosso papel saber dessa informaçoes,mais estamos em duvida sobre os valores. o valor que esta sobre o mes então 30.000 seria mensal. Com essa essa sua resposta ja teremos enviaremos a nossa proposta com desconto Atenciosamente
Pelo participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:32:52	o valor 300.000,00(meu lance) seria o mensal pelos 10 veiculos correto?
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:34:41	Conforme disposto no item 11.3.1. do Edital esta Pregoeira informa que vossa empresa será convocada para no prazo de 2 horas apresentar sua proposta e anexos.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:35:52	Sr. Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos..
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 11:41:32	Senhor licitante estou analisando suas perguntas, peço que aguarde um pouco.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 12:15:38	Senhor licitante, observando o quadro estimativo preços ANEXO VII do Edital, publicado em conjunto com o Adendo Modificador I, verifica-se que o valor mensal estimado por veículo é de R\$ 10.030,42, sendo solicitado pela Secretaria 10 unidades/mês. Assim, o valor mensal dos 10 veículos totaliza R\$ 100.304,20. Considerando que o contrato será de 30 meses, o valor total relativo ao período integral do contrato será R\$ 3.009.126,00.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	24/06/2025 às 13:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:00 de 24/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:32:25	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:32:35	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:36:44	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:39:22	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:49:13	Considerando a ausência de manifestação, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 10:52:23	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:50:03	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:50:29	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:50:45	Bom dia.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:50:47	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:51:54	Infelizmente não conseguimos chegar no valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:53:00	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E compreendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 11:53:14	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 11:55:14	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 11:55:26	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 11:55:38	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 11:55:51	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 11:59:30	BOM DIA
Pelo participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 12:00:38	mantenho nosso valor ofertado
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 12:02:49	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E compreendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 12:02:58	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:04:51	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:05:01	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:05:12	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:05:57	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:30:24	Considerando a ausência de manifestação, estarei compondo a impossibilidade de redução.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 12:30:37	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:31:41	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:31:50	Encontra-se logado?
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:32:19	Bom dia!
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:32:25	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:32:27	sim, estamos logados
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:33:06	Mesmo ofertando uma redução, não consigo ofertar valor abaixo do estimado. Por tanto, mantendo minha proposta.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:33:07	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:34:56	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E comprehendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:35:16	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema	01/07/2025 às 12:35:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2025 12:45:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/06/2025 às 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
23/06/2025 às 10:10:04	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 300.912,6000.
23/06/2025 às 10:15:05	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/06/2025 às 10:15:05	Item encerrado para lances.
23/06/2025 às 10:51:05	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..
23/06/2025 às 13:45:52	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta no prazo, quando devidamente convocada..
24/06/2025 às 11:35:52	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos..

Data/Hora	Descrição
01/07/2025 às 10:23:21	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 300.912,6000. Motivo: Não encaminhou anexo relativo a proposta..
01/07/2025 às 10:53:42	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 309.338,1528. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou sobre a possibilidade de redução..
01/07/2025 às 11:53:52	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600.500,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
01/07/2025 às 12:03:42	Fornecedor MILLENNIUM LOCADORA LTDA, CNPJ 03.422.390/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 601.800,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
01/07/2025 às 12:31:09	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 925.373,0000. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou sobre a possibilidade de redução..
01/07/2025 às 12:35:59	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
01/07/2025 às 12:48:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90462/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela. 6.645.586,92		
Entrega de propostas:	De 06/06/2025 às 08:00 até 23/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:14	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90462/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:25	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Thales Silva Souza, Ingrid Tainara Xavier Pedroza e Adrielle Grangeiro de Araujo.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:36	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/06/2025 às 10:14:47	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:04	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:06	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:29	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01. Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:40	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/06/2025 às 10:23:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/06/2025 às 10:34:33	Iremos iniciar a negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 11:27:52	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 13:37:42	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	23/06/2025 às 13:54:28	AVISO: Informo a todos que a sessão ficará suspensa, e a continuidade, para convocação das empresas remanescentes, fica agendada para o dia 24/06/2025 às 11h (horário de Brasília), 10h (horário local).
Sistema	24/06/2025 às 11:03:50	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº 90462/2024, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 11:09:48	Informo a todos que considerando a desclassificação das empresas, estarei realizando a convocação das empresas remanescentes para o envio do anexo relativo à proposta de preços.
Sistema	24/06/2025 às 12:37:48	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	24/06/2025 às 14:38:53	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:38	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:50	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 14:40:26	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	27/06/2025 às 14:13:06	AVISO: Srs. licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90462/2024, fica agendada para ocorrer no dia 01 de julho de 2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90462/2024/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/07/2025 às 10:22:38	Considerando que não houve o encaminhamento da proposta de preços ajustada, quando convocada, estarei desclassificando a empresa URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA para o item 01.
Sistema	01/07/2025 às 10:26:04	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação das empresas URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, SF8 SERVIÇOS, e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	01/07/2025 às 12:51:17	Senhores licitantes, informo a todos que a sessão fica suspensa até as 13h25min (hoje), aguardando o decurso do prazo para envio dos anexos relativos à proposta do item 02.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo PICK-UP/CAMINHONETE, CARACTERIZADO; sem motorista e sem combustível; com carroceria adaptada para o transporte de presos COM COMPARTIMENTO CELA; zero quilômetro; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas; ar condicionado; Direção Hidráulica; Com vidros e travas elétricos; ano de fabricação igual ao ano de formalização do contrato ou posterior; câmbio manual ou superior; Com 3 câmeras de monitoramento; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, Com sinalização acústica, radio transceptor, Com GPS, rastreador satelital, Sistema de Câmeras de Monitoramento Veicular, com todas as especificações técnicas constantes no ANEXO I, bem como outros equipamentos de série e acessórios exigidos pelo CONTRAN. que porventura não foram especificados. Seguro Total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. O valor informado é o quantitativo de 30 (trinta) meses da vigência contratual.

Quantidade:	27	Valor estimado:	R\$ 274.911,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 7.422.621,3000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Fracassado por CPF ***.469.***-*8 - NADIANE DA COSTA LAIA

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 274.000,0000 (unitário) R\$ 7.398.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 274.911,9000 (unitário) R\$ 7.422.621,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
03.422.390/0001-86 - MILLENNIUM LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 549.780,0000 (unitário) R\$ 14.844.060,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 549.780,0000 (unitário) R\$ 14.844.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 27.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 282.059,6094 (unitário) R\$ 7.615.609,4538 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 282.059,6094 (unitário) R\$ 7.615.609,4538 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 274.911,9000 (unitário) R\$ 7.422.621,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 274.911,9000 (unitário) R\$ 7.422.621,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
60.924.040/0001-51 - TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 513.322,7300 (unitário) R\$ 13.859.713,7100 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 513.322,7300 (unitário) R\$ 13.859.713,7100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27
14.223.964/0001-03 - URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 274.911,9000 (unitário) R\$ 7.422.621,3000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 274.911,9000 (unitário) R\$ 7.422.621,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 27

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:13:41	30.025.240/0001-01	R\$ 274.000,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:10:04	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 2. Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 274.911,9000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:15:04 do dia 23/06/2025.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:05	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 2 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 274.000,0000.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:10:39	Daremos prosseguimento. Será aberto o campo anexo do ITEM 02 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:11:04	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 11:12:39	Sr. Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 13:14:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:14:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	23/06/2025 às 13:46:28	Senhor Licitante, considerando que vossa empresa não anexou ao sistema sua proposta de preços e anexos, no prazo estabelecido no item 11.3.1. do Edital, estarei procedendo com a desclassificação.
Sistema	23/06/2025 às 13:47:06	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	23/06/2025 às 13:47:06	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 2. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 41.430.326/0001-36.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 11:18:24	Senhor licitante, bom dia. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 11:19:02	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. O chat está aberto para manifestação no prazo de 5 minutos.
Pelo participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:11:40	Bom dia Sr. Pregoeiro, desculpe a demora.
Pelo participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:12:41	Infelizmente não será possível negociar valores, visto que os valores obtidos para média se valeu unica e exclusivamente no banco de preços e contrato vigente, o que não corresponde efetivamente aos valores demercado atuais.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:16:47	Daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:17:42	Conforme disposto no item 11.3.1. do Edital esta Pregoeira informa que vossa empresa será convocada para no prazo de 2 horas apresentar sua proposta e anexos. Em conformidade com o item Será aberto o campo anexo do ITEM 01 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:18:13	Retifico, ITEM 02.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:19:01	Sr. Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 12:19:17	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	24/06/2025 às 14:20:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 24/06/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:04:50	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:05:04	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:14:13	Considerando que vossa empresa não se manifestou, tenho a informar que:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:14:34	Nos termos do Parecer Técnico das Propostas divulgado no quadro de avisos deste sistema, como também, no site SUPEL, a proposta para o item 2, a Secretaria informa que "opina-se pela rejeição da proposta".
Pelo participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:15:42	muito bom dia
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	01/07/2025 às 10:15:54	Logo, em consonância com o Parecer Técnico, esta Pregoeira decidirá pela desclassificação da proposta de preços apresentada por vossa empresa.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 10:41:05	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 10:42:06	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 10:42:47	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 11:16:24	Daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 11:16:56	Será aberto o campo anexo do ITEM 02 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 11:22:18	Neste momento, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 11:23:42	Sr. Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços..
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 13:25:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 01/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	01/07/2025 às 13:38:05	Senhor Licitante, considerando que vossa empresa não anexou ao sistema sua proposta de preços e anexos, no prazo estabelecido no item 11.3.1. do Edital, estarei procedendo com a desclassificação.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:39:58	Bom dia Senhor Licitante
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:40:06	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:40:46	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:40:58	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:49:26	Considerando a ausência de manifestação, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	01/07/2025 às 13:49:37	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:50:57	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:51:15	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:51:27	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:52:11	Boa tarde! Não conseguimos chegar no valor estimado pela Administração.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:54:31	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E comprehendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 13:54:42	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 13:55:54	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 13:56:03	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 13:56:14	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 13:58:58	boa tarde
Pelo participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 13:59:12	mantemos nosso valor ofertado
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 14:01:13	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E comprehendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	01/07/2025 às 14:01:22	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:02:29	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:02:42	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:02:53	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:04:01	Boa tarde!
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:04:08	Sim, estamos logados.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:04:37	Mesmo ofertando uma redução, não consigo ofertar valor abaixo do estimado. Por tanto, mantenho minha proposta.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:05:33	Senhor Licitante agradeço a manifestação. E comprehendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 14:05:42	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema	01/07/2025 às 14:06:12	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2025 14:16:12.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/06/2025 às 10:10:04	Item com etapa aberta encerrada.
23/06/2025 às 10:10:04	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 274.911,9000.
23/06/2025 às 10:15:05	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/06/2025 às 10:15:05	Item encerrado para lances.
23/06/2025 às 11:12:39	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:14:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..
23/06/2025 às 13:47:06	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 274.000,0000. Motivo: Não anexou a proposta, quando devidamente convocada..
24/06/2025 às 12:19:01	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços e anexos..
01/07/2025 às 10:17:17	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 274.911,9000. Motivo: Em observância as disposições contidas na Análise realizada pelo Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA..
01/07/2025 às 11:23:42	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços..
01/07/2025 às 13:39:17	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 274.911,9000. Motivo: Não anexou ao sistema proposta de preços e anexos quando solicitado..
01/07/2025 às 13:50:30	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 282.059,6094. Motivo: Valor acima do estimado e não se manifestou sobre a possibilidade de redução..
01/07/2025 às 13:55:14	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 513.322,7300. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
01/07/2025 às 14:01:52	Fornecedor MILLENNIUM LOCADORA LTDA, CNPJ 03.422.390/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 549.780,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..
01/07/2025 às 14:06:12	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Valor acima do estimado e se manifestou sobre a impossibilidade de redução..

Data/Hora	Descrição
01/07/2025 às 14:06:12	Item fracassado no julgamento / habilitação.
01/07/2025 às 14:20:31	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90462/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela. 6.645.586,92		
Entrega de propostas:	De 06/06/2025 às 08:00 até 23/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:14	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90462/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:25	A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe Apoio Thales Silva Souza, Ingrid Tainara Xavier Pedroza e Adrielle Grangeiro de Araujo.
Sistema	23/06/2025 às 10:14:36	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	23/06/2025 às 10:14:47	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	23/06/2025 às 10:15:04	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:06	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:29	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01. Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los. Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.
Sistema	23/06/2025 às 10:16:40	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	23/06/2025 às 10:23:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/06/2025 às 10:34:33	Iremos iniciar a negociação de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 11:27:52	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 13:37:42	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	23/06/2025 às 13:54:28	AVISO: Informo a todos que a sessão ficará suspensa, e a continuidade, para convocação das empresas remanescentes, fica agendada para o dia 24/06/2025 às 11h (horário de Brasília), 10h (horário local).
Sistema	24/06/2025 às 11:03:50	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº 90462/2024, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 11:09:48	Informo a todos que considerando a desclassificação das empresas, estarei realizando a convocação das empresas remanescentes para o envio do anexo relativo à proposta de preços.
Sistema	24/06/2025 às 12:37:48	Informo a todos que a sessão fica suspensa pelo período de 2 horas a contar desta mensagem, aguardando o envio das propostas de preços e seus anexos.
Sistema	24/06/2025 às 14:38:53	Senhores Licitantes conforme mencionado neste Chat, a sessão dará prosseguimento.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:38	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS.
Sistema	24/06/2025 às 14:39:50	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	24/06/2025 às 14:40:26	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	27/06/2025 às 14:13:06	AVISO: Srs. licitantes, informo a todos que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90462/2024, fica agendada para ocorrer no dia 01 de julho de 2025, às 10h (horário de Brasília-DF).
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90462/2024/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	01/07/2025 às 10:22:38	Considerando que não houve o encaminhamento da proposta de preços ajustada, quando convocada, estarei desclassificando a empresa URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA para o item 01.
Sistema	01/07/2025 às 10:26:04	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação das empresas URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, SF8 SERVIÇOS, e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	01/07/2025 às 12:51:17	Senhores licitantes, informo a todos que a sessão fica suspensa até as 13h25min (hoje), aguardando o decurso do prazo para envio dos anexos relativos à proposta do item 02.
Sistema	01/07/2025 às 14:21:24	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema	01/07/2025 às 14:21:44	Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	01/07/2025 às 14:21:55	Desde já agradeço a participação de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	08/07/2025 às 13:45:33	AVISO - Informo a todos que, tendo em vista o retorno dos autos da análise técnica pela Unidade demandante, a sessão de CONTINUIDADE fica agendada para ocorrer no dia 14 de julho de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).
Sistema	14/07/2025 às 10:03:04	Bom dia senhores licitantes, conforme informado no Chat e no Quadro de mensagem, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	14/07/2025 às 10:03:58	A Pregocira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica realizada pela Unidade demandante (Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA) referente ao item 3.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/07/2025 às 10:09:56	Senhores licitantes informo que em consonância com a análise técnica realizada pelo Núcleo de Transporte da SEJUS, esta Pregoeira decidiu aceitar a proposta de preços apresentada pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ: 08.713.403/0001-90. Salienta-se que o Setor Requisitante realizou diligência juntamente a empresa, a qual encontra-se disponibilizada no site da SUPEL através do seguinte link: Licitações - Pregão - 90462/2024 - Governo do Estado
Sistema	14/07/2025 às 10:11:01	Ressalto ainda que a Análise Técnica encontra-se disponibilizada no Quadro de Aviso, como também no site da SUPEL.
Sistema	14/07/2025 às 10:21:16	Concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	14/07/2025 às 10:22:05	Neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do item, convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 2 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação."
Sistema	14/07/2025 às 10:31:36	Sr. Licitante, salienta-se observar as disposições constantes no item 12 da FASE DE HABILITAÇÃO do Edital, como também, alertá-los quanto as exigências contidas nos itens 30.5 e 31 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Sistema	14/07/2025 às 10:31:57	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio dos documentos de habilitação. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	14/07/2025 às 12:34:02	Informamos que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 encaminhou os documentos relativos à habilitação no prazo determinado.
Sistema	14/07/2025 às 12:37:56	AVISO: Srs. informo que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90462/2024, fica agendada para ocorrer no dia 15 de julho de 2025, às 10h. (horário de Brasília-DF).
Sistema	14/07/2025 às 12:38:20	Agradeço a atenção de todos. Tenham um bom dia!
Sistema	15/07/2025 às 10:02:26	Bom dia senhores licitantes, conforme informado no Chat e no Quadro de mensagem, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	15/07/2025 às 10:08:09	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA e sua CONTINUIDADE se dará hoje (15/07/2025) às 12h, possibilitando assim, a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90.
Sistema	15/07/2025 às 10:16:05	Retifico informando que será hoje (15/07/2025) às 12h (horário de Brasília).
Sistema	15/07/2025 às 12:02:52	Senhores Licitantes, conforme informo no Chat darei continuidade a sessão.
Sistema	15/07/2025 às 12:04:16	Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu INABILITAR a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ N . 08.713.403/0001-90, pelos seguintes motivos:
Sistema	15/07/2025 às 12:05:29	A empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 está participando do item 3 - que tem como especificações técnicas: LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo SPORT UTILITYVEHICLE - SUV COMPACTO/MINI SUV/CROSSOVER, OU EQUIVALENTE, CARACTERIZADO; sem motorista e sem combustível; adaptada para o transporte de presos COM COMPARTIMENTO CELA; zero quilômetro; - 05 (cinco) portas; ar condicionado; Direção Hidráulica; Com vidros e travas elétricos;...
Sistema	15/07/2025 às 12:05:37	... ano de fabricação igual ao ano de formalização do contrato ou posterior; câmbio manual ou superior; Com 02 câmeras de monitoramento; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, Com sinalização acústica, radio transceptor, Com GPS, rastreador satelital,...
Sistema	15/07/2025 às 12:05:49	...Sistema de Câmeras de Monitoramento Veicular, com todas as especificações técnicas constantes no ANEXO I, bem como outros equipamentos de série e acessórios exigidos pelo CONTRAN. que porventura não foram especificados. Seguro Total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.
Sistema	15/07/2025 às 12:06:17	Acontece que os ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA emitidos pelo Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima, pela CAERD, pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto, pelo Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, pela Polícia Civil do Estado de Roraima e pela Polícia Militar do Estado do Amazonas contemplam serviço de "locação de veículos".

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 12:06:31	Contudo, não observamos nos referidos atestados a presença da adaptação para o transporte de presos COM COMPARTIMENTO CELA, como também radio transceptor, com GPS e rastreador satelital.
Sistema	15/07/2025 às 12:07:00	Concluímos que embora a empresa participante tenha comprovado a experiência no serviço de locação de veículos, não foi possível certificar que a mesma tenha realizado algum serviço que envolva a locação de viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório.
Sistema	15/07/2025 às 12:20:11	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da inabilitação da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	15/07/2025 às 12:35:09	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	15/07/2025 às 14:44:03	Senhor Licitante, respaldada pela IN 73/2022 art.29 em seu § 2 ^a esta Pregoeira PODERÁ prorrogar o citado prazo por igual período desde que exista manifestações formais no chat mensagem observada as condições previstas no § 3 ^a do citado artigo.
Sistema	15/07/2025 às 14:44:19	Considerando que vossa empresa se manifestou no Chat de mensagem estarei concedo novo prazo a Vossa Senhoria, porém, de 02 (duas) horas conforme rege o prazo previsto no Edital.
Sistema	15/07/2025 às 15:00:20	AVISO: Srs. informo que em virtude do término do expediente nesta Superintendência, estarei suspensando a sessão, com continuidade agendada para o dia 16/07/2025 às 09h (horário de Brasília).
Sistema	16/07/2025 às 09:02:23	Bom dia senhores licitantes, conforme informado no Chat e no Quadro de mensagem, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2025 às 09:02:54	Constatamos que a empresa LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 não encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado, como também se manifestou no Chat de mensagem informando que "após análise técnica e, em virtude do processo de exequibilidade, solicitamos, por gentileza, a desclassificação".
Sistema	16/07/2025 às 09:03:05	Diante do exposto estarei procedendo com sua desclassificação.
Sistema	16/07/2025 às 10:12:30	AVISO: Senhores Licitante em virtude da instabilidade no COMPRASGOV, e considerando que o sistema informou que será realizado a etapa de disputa para as propostas de preços que estão com o mesmo valor ofertado, esta Pregoeira decidi suspender a sessão e sua continuidade dar-se-á hoje (16/07/2025) às 12h (Horário de Brasília).
Sistema	16/07/2025 às 10:12:43	O referido ato é visando não prejudicar a formulação dos lances que serão apresentados pelas empresas. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados no momento da reabertura.
Sistema	16/07/2025 às 12:02:18	Bom dia senhores licitantes, conforme informado no Chat estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	16/07/2025 às 12:16:12	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação da empresa LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes para o envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	16/07/2025 às 12:27:22	Neste momento, em atenção ao item 11 do Edital, abri o campo anexo, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema	16/07/2025 às 12:27:39	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	16/07/2025 às 14:33:49	Informamos que a empresa SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado.
Sistema	16/07/2025 às 14:34:36	AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado na PROPOSTA DE PREÇOS. Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem.
Sistema	29/07/2025 às 13:51:17	AVISO: Srs. informo que a sessão de CONTINUIDADE do PE 90462/2024, fica agendada para o dia 31 de julho de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília-DF).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2025 às 10:03:25	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90462/2024/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem
Sistema	31/07/2025 às 10:07:32	Nos termos do Análise nº 2/2025/SEJUS-NUTRA divulgado no quadro de avisos deste sistema, como também, no site SUPEL, a proposta do item 03 SF8 SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 – “opina-se pela rejeição da proposta”.
Sistema	31/07/2025 às 10:09:37	Encontra-se disponível no quadro de avisos do comprasgov e no site da supel, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/851934/
Sistema	31/07/2025 às 10:11:40	TODOS: Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação da empresa SF8 SERVIÇOS LTDA, neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	31/07/2025 às 10:30:03	Ressaltamos que conforme item 22 do TR "Na apresentação da proposta a licitante deverá apresentar prospecto/folder(s), e/ou catálogo(s), manuais técnicos específicos, com imagens e informações descritivas do objeto ofertado."
Sistema	31/07/2025 às 10:30:39	A sessão ficará suspensa pelo período de 2 (duas) horas aguardando o prazo de envio da proposta de preços. Após, daremos continuidade. Sendo assim, solicito a todos que permaneçam conectados.
Sistema	31/07/2025 às 12:31:46	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n: 90462/2024, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	31/07/2025 às 12:41:21	Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação da empresa URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA neste momento estarei convocando as empresas remanescentes, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	31/07/2025 às 12:55:35	Srs. Licitantes, em virtude da desclassificação da empresa RNL TRADE AND FACILITIES LTDA. Neste momento estarei convocando a empresa remanescente, retornando assim a fase de envio e aceitabilidade de suas propostas.
Sistema	31/07/2025 às 13:22:22	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	31/07/2025 às 13:22:36	Desde já, agradeço a participação de todos.
Sistema	12/09/2025 às 11:53:15	ATENÇÃO: Prezados licitantes Vimos informar que o Pregão Eletrônico N 90462/2024 está com data de reabertura para o dia 17/09/2025 às 10:00 horário de Brasília. Informamos que todos os documentos pertinentes constam na íntegra no quadro de avisos do comprasgov e disponibilizado no site Supel sob o link https://rondonia.ro.gov.br/supel/ para consulta
Sistema	17/09/2025 às 10:04:34	Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE n. 90462/2024, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem.
Sistema	17/09/2025 às 10:05:34	Senhores inicialmente Informo que o Termo de Análise de Recurso e a Decisão nº 100/2025/SUPEL-ASTEC estão devidamente publicados no sistema COMPRAS.GOV no Quadro de Avisos como também no site da SUPEL através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/851934/
Sistema	17/09/2025 às 10:06:34	Considerando o Termo de Análise de Recurso e Decisão nº 100/2025/SUPEL-ASTEC, ressalto que ficará mantida a desclassificação da empresa TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. inscrita no CNPJ sob n. 60.924.040/0001-51 para o ITEM 3, pois jugamos e decidiu-se pela improcedência do recurso interposto.
Sistema	17/09/2025 às 10:07:14	Contudo, quanto a análise do recurso apresentado pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.713.403/0001-90 foi julgado e decido PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa.
Sistema	17/09/2025 às 10:07:55	Diante do exposto, retornaremos à fase de aceitação de proposta e julgamento dos documentos de habilitação para o ITEM 3;
Sistema	17/09/2025 às 10:45:29	AVISO: Senhores, houve um equívoco por parte desta Pregoeira ao envio das mensagens no Chat para a empresa TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ n. 60.924.040/0001-51. Solicito que desconsiderem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2025 às 11:03:10	Considerando que a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA encaminhou a proposta de preços atualizada e que a mesma encontra-se aceita no Sistema. Informo que passaremos para a fase da habilitação.
Sistema	17/09/2025 às 11:10:31	E em conformidade com a Termo de Análise de Recurso e Decisão n ^a 100/2025/SUPEL-ASTEC, esta Pregoeira decidi HABILITAR a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ N . 08.713.403/0001-90.
Sistema	17/09/2025 às 11:12:10	Certifico que foi verificado por esta Pregoeira o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e Lista de Inidôneos,...
Sistema	17/09/2025 às 11:12:21	... mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	17/09/2025 às 11:14:16	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	17/09/2025 às 11:14:24	Desde já, agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Abertura da sessão pública
23/06/2025 às 10:23:50	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

LOCAÇÃO DE VEÍCULO tipo SPORT UTILITYVEHICLE - SUV COMPACTO/MINI SUV/CROSSOVER, OU EQUIVALENTE, CARACTERIZADO; sem motorista e sem combustível; adaptada para o transporte de presos COM COMPARTIMENTO CELA; zero quilômetro; - 05 (cinco) portas; ar condicionado; Direção Hidráulica; Com vidros e travas elétricos; ano de fabricação igual ao ano de formalização do contrato ou posterior; câmbio manual ou superior; Com 02 câmeras de monitoramento; com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, Com sinalização acústica, radio transceptor, Com GPS, rastreador satelital, Sistema de Câmeras de Monitoramento Veicular, com todas as especificações técnicas constantes no ANEXO I, bem como outros equipamentos de série e acessórios exigidos pelo CONTRAN. que porventura não foram especificados. Seguro Total e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. O valor informado é o quantitativo de 30 (trinta) meses da vigência contratual.

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 363.660,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 6.182.220,0000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4 ^a , lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.469.***-8 - NADIANE DA COSTA LAIA para RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, melhor lance: R\$ 355.000,0000 (unitário) / R\$ 6.035.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 354.999,9000 (unitário) / R\$ 6.034.998,3000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3^a da Lei Complementar n^a 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei n^a 14.133/2021 e no Decreto n^a 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R\$ 359.900,0000 (unitário) R\$ 6.118.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
03.422.390/0001-86 - MILLENNIUM LOCADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 727.320,0000 (unitário) R\$ 12.364.440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 727.320,0000 (unitário) R\$ 12.364.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 355.000,0000 (unitário) R\$ 6.035.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 17.000.000,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 354.999,9000 (unitário) R\$ 6.034.998,3000 (total)	Quantidade ofertada: 17

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 375.733,5120 (unitário) R\$ 6.387.469,7040 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 375.733,5120 (unitário) R\$ 6.387.469,7040 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
07.451.844/0001-06 - ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 21.391,7647 (unitário) R\$ 363.659,9999 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 21.391,7647 (unitário) R\$ 363.659,9999 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
60.924.040/0001-51 - TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 351.450,0000 (unitário) R\$ 5.974.650,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 349.411,7500 (unitário) R\$ 5.939.999,7500 (total)	Quantidade ofertada: 17
14.223.964/0001-03 - URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 363.660,0000 (unitário) R\$ 6.182.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
23/06/2025 às 10:04:27	60.924.040/0001-51	R\$ 360.020,0000
23/06/2025 às 10:14:02	30.025.240/0001-01	R\$ 359.900,0000
23/06/2025 às 10:14:54	60.924.040/0001-51	R\$ 356.300,0000
23/06/2025 às 10:21:09	08.713.403/0001-90	R\$ 355.000,0000
23/06/2025 às 10:21:31	60.924.040/0001-51	R\$ 351.450,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:00:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:10:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 10:12:14	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Justificativa: Para ofertas de lance.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/06/2025 às 10:23:31	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:18:54	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 03.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:19:09	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:19:24	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:20:07	No prazo de 5 minutos a contar desta mensagem.
Pelo participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:21:13	Bom dia, este é nosso valor final.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:23:39	Daremos prosseguimento. Será aberto o campo anexo do ITEM 03 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:24:10	Sr. Fornecedor ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.451.844/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 11:24:41	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 13:25:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:25:00 de 23/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.451.844/0001-06.
Sistema para o participante 07.451.844/0001-06	23/06/2025 às 13:48:26	Senhor Licitante, considerando que vossa empresa não anexou ao sistema sua proposta de preços e anexos, no prazo estabelecido no item 11.3.1. do Edital, estarei procedendo com a desclassificação.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:20:13	Senhor licitante, bom dia. Encontra-se logado?
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:20:44	Bom dia!
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:20:50	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:23:07	Senhor Pregoeiro, com o intuito de contribuir para o interesse público e garantir a plena execução do objeto licitado, informamos que conseguimos chegar ao valor final de R\$ 349.411,75.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:27:03	Para possibilitar a solicitação da proposta de preços, será necessário previamente realizarmos a negociação no sistema conforme vossa manifestação.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:28:29	Sendo assim, estarei procedendo a negociação neste momento.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:28:50	Sr. Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme manifestação no Chat..
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:29:33	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51, tendo informado R\$ 349.411,7500.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:30:05	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51, tendo informado R\$ 349.411,7500.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:32:23	Daremos prosseguimento.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:33:24	Conforme disposto no item 11.3.1. do Edital esta Pregoeira informa que vossa empresa será convocada para no prazo de 2 horas apresentar sua proposta e anexos. Será aberto o campo anexo do ITEM 03 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:33:59	Sr. Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Para envio da Proposta de Preços e anexos..
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:34:22	Saliento Senhor Licitante que juntamente com a Proposta de Preços deverá ser apresentado prospecto (s), e/ou catálogo (s) específico dos produtos ofertados, com descriptivos técnicos detalhados, para que a equipe de licitação possa avaliar se o material (s) ofertado (s) atende (m) às especificações e aos requisitos de qualidade prevista no Termo de Referência.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 12:35:46	Entendido.
Pelo participante 60.924.040/0001-51	24/06/2025 às 13:44:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:44:04 de 24/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 10:06:23	Bom dia Senhor Licitante. Encontra-se logado?
Pelo participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 10:06:46	Bom dia!
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 10:10:26	Nos termos do Parecer Técnico das Propostas divulgado no quadro de avisos deste sistema, como também, no site SUPEL, a proposta para o item 3, a Secretaria demandante informa que "opina-se pela rejeição da proposta".
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	01/07/2025 às 10:11:49	Logo, em consonância com o Parecer Técnico, esta Pregoeira decidirá pela desclassificação da proposta de preços apresentada por vossa empresa.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:25:16	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:25:22	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:25:45	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:25:52	Bom dia!
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:26:01	Sim, estamos logados.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:26:08	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:27:15	Convido o Senhor a negociar condições mais vantajosas.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:28:13	estamos no nosso limite, Sr.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:28:25	faremos redução apenas para ajuste de dízima
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:30:44	Faremos a redução para o valor de R\$ 354.999,90
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:35:58	Agradeço a manifestação. Assim, será necessário negociar neste sistema o valor informado no Chat.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:36:38	Sr. Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Conforme manifestação no Chat..
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:38:50	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, tendo informado R\$ 354.999,9000.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:39:47	Neste momento, em atenção ao item 11.3.1 do Edital, estarei abrindo o campo anexo, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada ao valor negociado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 11:40:34	Sr. Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços..
Pelo participante 08.713.403/0001-90	01/07/2025 às 12:14:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:02 de 01/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:05:14	Bom dia Senhor Licitante.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:05:23	Encontra-se logado?
Pelo participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:06:39	Bom dia, sim, estamos logados.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:08:00	Informo que em conformidade com análise realizada pela SEJUS, esta Pregoeira decidiu aceitar a proposta apresentada por vossa Empresa.
Sistema	14/07/2025 às 10:08:27	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/07/2025 10:18:27.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:23:22	Conforme disposto no chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 10:24:13	Sr. Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 08.713.403/0001-90	14/07/2025 às 11:38:42	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:42 de 14/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	15/07/2025 às 10:08:51	Bom dia. 12h de Brasília, certo?
Sistema	15/07/2025 às 12:07:44	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 12:17:44.
Sistema	15/07/2025 às 12:08:59	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 12:18:59.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:21:00	Senhor licitante, bom dia. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:21:14	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:21:25	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos a partir do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:30:36	Considerando a ausência de manifestação, estarei abrindo o campo anexo do ITEM 03 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:31:28	Sr. Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos..
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 12:33:37	Neste momento, em atenção ao item 11 do Edital, informo que abri o campo anexo, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência.
Pelo participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 14:14:32	Boa tarde, Em virtude de problemas técnicos na plataforma do Gov, solicito, por gentileza, um prazo adicional de 2 horas.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 14:32:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 14:45:19	Sr. Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços..
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 14:54:22	Senhor licitante, conforme solicitado, está aberto o campo para que vossa empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ajustada bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado no prazo de até 2 horas.
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 15:01:04	Informo que o campo permanecerá aberto para o envio de anexos até o encerramento do prazo estabelecido.
Pelo participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 15:12:28	Após análise técnica e, em virtude do processo de exequibilidade, solicitamos, por gentileza, a desclassificação
Sistema para o participante 30.025.240/0001-01	15/07/2025 às 16:46:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2025 às 12:02:45	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 3. Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 363.660,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 12:07:45 do dia 16/07/2025.
Sistema	16/07/2025 às 12:07:46	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 3 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/07/2025 às 12:07:46	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/07/2025 às 12:07:46	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	16/07/2025 às 12:07:46	O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 3. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 41.430.326/0001-36.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:17:00	Senhor licitante, bom dia. Encontra-se logado?
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:17:12	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:17:25	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos a partir do envio desta mensagem.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:24:33	Considerando a ausência de manifestação, estarei dando prosseguimento.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:25:01	Será aberto o campo anexo do ITEM 03 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 12:26:22	Sr. Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	16/07/2025 às 14:27:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:00 de 16/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36.
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	31/07/2025 às 10:04:28	Bom dia, Sr. Licitante
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	31/07/2025 às 10:04:42	Encontra-se logado?
Sistema para o participante 41.430.326/0001-36	31/07/2025 às 10:05:57	Informamos que em conformidade com análise realizada pela Secretaria Requisitante, esta Pregoeira decidiu desclassificar a proposta apresentada por vossa Empresa.
Pelo participante 41.430.326/0001-36	31/07/2025 às 10:06:57	Estamos a disposição bom dia
Pelo participante 41.430.326/0001-36	31/07/2025 às 10:07:38	Onde foi anexada a vossa decisão?
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:12:13	Sr. Licitante, Bom dia!
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:12:21	Encontra-se Logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:13:41	O chat está aberto para manifestação no prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:14:53	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:19:46	Considerando a ausência de manifestação a cerca de uma proposta mais vantajosa, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:26:06	Senhor (a) licitante, nos temos do item 11.3.1 do edital, esta pregoeira, estará convocando vossa empresa para enviar a proposta de preços ATUALIZADA, conforme o último lance ofertado. Assim, após a convocação no sistema, sua empresa terá prazo de até 2 (duas) horas, para encaminhar sua PROPOSTA de preços ATUALIZADA (e anexos), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, nos termos do Edital.
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 10:29:16	Sr. Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Envio de Proposta e anexos. .
Sistema para o participante 14.223.964/0001-03	31/07/2025 às 12:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 31/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:41:44	Bom dia, Senhor Licitante!
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:42:01	Encontra-se Logado?
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:43:04	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:43:22	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:52:47	Considerando a ausência de manifestação, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	31/07/2025 às 12:52:55	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 12:56:06	Senhor Licitante, Boa Tarde.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 12:56:29	Encontra-se Logado?
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 12:56:44	Senhor Licitante, verifico que o valor registrado para sua proposta encontra-se acima do valor estimado pela Administração. Assim, nos termos do Edital, não será possível aceitação de propostas com valor acima do estimado, razão pela qual questiono se há possibilidade de negociar o item no valor estimado pela Administração ou inferior
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 12:57:19	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar desta mensagem.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 13:06:11	Considerando a ausência de manifestação, estarei compreendendo pela impossibilidade de redução.
Sistema para o participante 03.422.390/0001-86	31/07/2025 às 13:06:19	Diante do exposto, estarei desclassificando vossa proposta.
Sistema	31/07/2025 às 13:07:28	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2025 13:17:28.
Sistema	31/07/2025 às 13:24:37	A fase de recurso do item 3 está aberta até 05/08/2025.
Sistema	06/08/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 08/08/2025.
Sistema	09/08/2025 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	11/09/2025 às 16:36:54	O item 3 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 17/09/2025 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	17/09/2025 às 10:18:14	Senhor licitante, bom dia. Em conformidade com o Termo de Análise de Recurso Administrativo, como também a Decisão nº 100/2025/SUPEL-ASTEC, informo que vossa empresa permanecerá desclassificada.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	17/09/2025 às 10:19:00	Certifico ainda que foi disponibilizado Laudo do Núcleo de Telecomunicações - SESDEC-NUTEL, como também Análise nº 3/2025 do Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA salientando pela manutenção da desclassificação, pelo fato de que o modelo ofertado não atendeu as especificações mínimas exigidas do Instrumento Convocatório.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:20:00	Bom dia Senhor Licitante! Encontra-se logado?
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:20:22	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 minutos a partir do envio desta mensagem.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:21:12	Bom dia, sim
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:25:23	Em conformidade com o Termo de Análise de Recurso Administrativo, como também a Decisão nº 100/2025/SUPEL-ASTEC, informo que vossa empresa permanecerá classificada.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	17/09/2025 às 10:32:48	Entretanto observamos que vossa proposta de preços apresentada no dia 01/07/2025, encontra-se próximo de expirar o prazo de validade.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	17/09/2025 às 10:33:23	Considerando a prerrogativa contida no item 11.8.1 do Edital, informo que abrirei o campo anexo no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado.
Sistema para o participante 60.924.040/0001-51	17/09/2025 às 10:33:38	A devida atualização é com o intuito de dar celeridade ao processo de adjudicação e homologação pela Unidade Gestora.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:37:42	Considerando que os catálogos e fichas permanecem os mesmos, podemos enviar somente a proposta atualizada?
Sistema	17/09/2025 às 10:40:18	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/09/2025 10:50:18.
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:41:18	Sr. Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços atualizada..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:46:39	Senhor Licitante em resposta ao vossa questionamento, o Senhor poderá encaminhar somente a proposta de preços atualizada.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 10:50:39	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:39 de 17/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90.
Pelo participante 08.713.403/0001-90	17/09/2025 às 11:06:14	Para registro, informo que enviamos somente a proposta atualizada, como autorizado, uma vez que documento do procurador, procuração e fichas já foram enviadas.
Sistema	17/09/2025 às 11:16:02	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/09/2025 11:26:02.
Sistema	17/09/2025 às 11:29:57	A fase de recurso do item 3 está aberta até 22/09/2025.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
23/06/2025 às 10:00:03	Item aberto para lances.
23/06/2025 às 10:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
23/06/2025 às 10:12:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Para ofertas de lance..
23/06/2025 às 10:23:31	Item com etapa aberta encerrada.
23/06/2025 às 10:23:31	Item encerrado para lances.
23/06/2025 às 11:24:10	Fornecedor ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.451.844/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Proposta de Preços e anexos..
23/06/2025 às 13:48:50	Fornecedor ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 07.451.844/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 21.391,7647. Motivo: Não anexou a proposta, quando devidamente convocada..
24/06/2025 às 12:28:50	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 convocado para negociação de valor.
24/06/2025 às 12:29:33	Negociação encerrada. Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 informou R\$ 349.411,7500.
24/06/2025 às 12:30:05	Negociação encerrada. Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 informou R\$ 349.411,7500.
24/06/2025 às 12:33:59	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 24/06/2025. Justificativa: Para envio da Proposta de Preços e anexos..
24/06/2025 às 13:44:04	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 finalizou o envio de anexo.
01/07/2025 às 10:12:31	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 351.450,0000, valor negociado: R\$ 349.411,7500. Motivo: Em observância as disposições contidas na Análise realizada pelo Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA..
01/07/2025 às 11:36:38	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 convocado para negociação de valor.
01/07/2025 às 11:38:50	Negociação encerrada. Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 informou R\$ 354.999,9000.
01/07/2025 às 11:40:34	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 01/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços..
01/07/2025 às 12:14:02	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
14/07/2025 às 10:08:27	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 355.000,0000, valor negociado: R\$ 354.999,9000. Motivo: Por cumprir todas as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
14/07/2025 às 10:11:06	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/07/2025 às 10:24:13	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação..
14/07/2025 às 11:38:42	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 12:07:44	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 foi habilitado.
15/07/2025 às 12:08:55	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
15/07/2025 às 12:08:59	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 foi inabilitado. Motivo: Conforme disposições constantes no Chat geral..
15/07/2025 às 12:09:21	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
15/07/2025 às 12:10:14	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
15/07/2025 às 12:10:45	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
15/07/2025 às 12:31:28	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos..
15/07/2025 às 14:45:19	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Encaminhar proposta de preços.
16/07/2025 às 09:03:47	Fornecedor LOCA TUDO LOCADORA LTDA, CNPJ 30.025.240/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 359.900,0000. Motivo: Não apresentou a proposta de preços no prazo determinado..
16/07/2025 às 12:02:45	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
16/07/2025 às 12:02:45	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 363.660,0000.
16/07/2025 às 12:07:46	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
16/07/2025 às 12:07:46	Item encerrado para lances.
16/07/2025 às 12:26:22	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:27:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços e anexos..
31/07/2025 às 10:10:09	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 363.660,0000. Motivo: Em observância as disposições contidas na Análise realizada pelo Núcleo de Transporte - SEJUS-NUTRA. .
31/07/2025 às 10:29:16	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 31/07/2025. Justificativa: Envio de Proposta e anexos. .
31/07/2025 às 12:34:49	Fornecedor URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 14.223.964/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 363.660,0000. Motivo: Constatamos que a empresa URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA GO, CNPJ 14.223.964/0001-03 não encaminhou os documentos relativos à proposta de preços no prazo determinado para o item 03. .
31/07/2025 às 12:53:57	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 375.733,5120. Motivo: VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO. .
31/07/2025 às 13:07:28	Fornecedor MILLENNIUM LOCADORA LTDA, CNPJ 03.422.390/0001-86 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 727.320,0000. Motivo: VALOR DA PROPOSTA ACIMA DO ESTIMADO ESTIPULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. .

Data/Hora	Descrição
31/07/2025 às 13:07:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/07/2025 às 13:16:11	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
31/07/2025 às 13:24:37	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
11/09/2025 às 16:36:54	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
17/09/2025 às 10:40:18	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 355.000,0000, valor negociado: R\$ 354.999,9000. Motivo: Conforme Termo de Análise de Recurso e Decisão..
17/09/2025 às 10:40:18	Desfeito o item fracassado no julgamento / habilitação.
17/09/2025 às 10:40:49	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
17/09/2025 às 10:41:18	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 17/09/2025. Justificativa: Envio da Proposta de Preços atualizada..
17/09/2025 às 10:50:39	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 finalizou o envio de anexo.
17/09/2025 às 11:16:02	Fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ 08.713.403/0001-90 foi habilitado.
17/09/2025 às 11:16:52	Fornecedor TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
17/09/2025 às 11:18:20	Fornecedor SF8 SERVICOS LTDA, CNPJ 41.430.326/0001-36 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
17/09/2025 às 11:29:57	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

[Home](#) > [Acompanhar Contratação](#)

Acompanhar Contratação



Pregão Eletrônico N° 90462/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto



Contratação na etapa de seleção de fornecedores

3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Sem benefícios ME/EPP

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 17

Valor estimado (unitário) R\$ 363.660,0000



Propostas

Histórico de recursos

Para acessar o termo de julgamento e visualizar os recursos e contrarrazões, selecione a sessão do julgamento/habilitação.

Você está visualizando os recursos da sessão mais recente do item

Sessão do Julgamento/Habilitação

2ª Sessão



Data limite para recursos

22/09/2025

Data limite para decisão

14/10/2025

Data limite para contrarrazões

25/09/2025



▲ Recursos e contrarrazões

41.430.326/0001-36

SF8 SERVICOS LTDA

Recurso: não registrado

60.924.040/0001-51

TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

Recurso: cadastrado



Intenção de recurso

Intenção de recurso do julgamento de propostas registrada às 10:40 de 17/09/2025

Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 11:16 de 17/09/2025

Recurso

22-09-2025 Recurso PE 90462-2025.pdf

22/09/2025 14:54:52



Contrarrazões

08.713.403/0001-90 RECHE GALDEANO & CIA LTDA

Contrarrazão registrada



▲ Decisão do pregoeiro

Nome

NOME

Decisão tomada

não procede

Data decisão

08/10/2025 14:29

Fundamentação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG Termo - DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90462/2024/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0033.011591/2024-49 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através



pessoas jurídicas de direito privado, passa a analisar e decidir, o que adiante segue. da admissibilidade No presente caso, a empresa recorrente interpôs recurso administrativo em face do resultado da licitação, apresentando suas razões recursais, dentro do prazo estabelecido pela Lei n.º 14.133/21. Conforme preconiza o artigo 165 da referida legislação, a interposição do recurso deve ocorrer no prazo de 3 dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Registra-se ainda que o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, tendo início na data de intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso (art. 165 §4º). Ao analisar os autos, especificamente na Relação de Recursos e Contrarrazões no COMPRASGOV Id. (0064815014), verifica-se que a recorrente registrou sua manifestação dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a documentação apresentada atende aos requisitos formais exigidos pela lei, sendo assim admissível. Dessa forma, considerando a regularidade do procedimento e o atendimento aos prazos legais, reconhece-se a admissibilidade do recurso administrativo interposto, como também a contrarrazão apresentada, prosseguindo-se, portanto, na análise do mérito das razões apresentada pela recorrente. da síntese do recurso - ITEM 3 - tB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A ID (0064815014) O recurso administrativo apresentado pela empresa recorrida TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A foi interposto no ITEM 3, contra a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. A recorrente iniciou sua manifestação destacando a tempestividade do recurso, ressaltando que a decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro foi registrada no Relatório do Pregão em 17/09/2025. Assim, considerando o prazo legal, a interposição poderia ser realizada até 22/09/2025. A empresa recorrente apresentou recurso esclarecendo que os atestados de capacidade técnica não precisam ser idênticos ao objeto licitado, mas devem demonstrar de forma clara que a recorrida já executou serviços efetivamente compatíveis com as exigências mínimas previstas no Edital. Entretanto, da análise dos documentos apresentados pela recorrida, constata-se que os atestados juntados não atendem às disposições editalícias, sobretudo quanto à exigência de comprovação de experiência na adaptação de veículos caracterizados como viatura, dotados de compartimento cela e câmeras de monitoramento requisitos indispensáveis e expressamente previstos no Termo de Referência. Assim, verifica-se que todos os atestados apresentados pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA não contemplam a experiência necessária em disponibilização de veículos adaptados com compartimento cela e câmeras de monitoramento. Ainda que não se exija identidade absoluta entre o objeto da licitação e os atestados apresentados, o mínimo que se impõe é a comprovação de serviços de natureza e complexidade semelhantes, o que não foi observado pela recorrida. Da análise realizada, resta evidente que os atestados apresentados não atendem às exigências do Edital, tanto no que tange à experiência na adaptação de veículos caracterizados como viatura com compartimento cela, quanto no que se refere à adaptação de câmeras de monitoramento. Dessa forma, não se pode considerar tais documentos como meio idôneo de comprovação da experiência técnica exigida, razão pela qual a habilitação da recorrida configura flagrante violação aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo. Diante do exposto, conclui-se que os atestados apresentados não comprovam a experiência e a qualificação técnica para o desempenho das atividades e serviços exigidos no Edital, uma vez que não abrangem os requisitos de adaptação de compartimento cela e câmeras de monitoramento, elementos essenciais para a comprovação de experiência em locação de veículos caracterizados como viatura policial. Ao final, a recorrente requereu que o presente recurso fosse julgado totalmente procedente, com a consequente inabilitação da recorrida por ausência de comprovação da qualificação técnica exigida. DA SÍNTESE DA CONTRARAZÃO - ITEM 03 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA ID. (0064814853) De outro lado, a recorrida RECHE GALDEANO & CIA LTDA alega que a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. não teria razão em suas alegações. A recorrente inconformada com a Decisão n.º 100/2025/SUPEL-ASTEC Id. (0064211731) e Termo de Julgamento Recurso e Contrarrazão Id. (0063641738) que, ao analisar recurso administrativo interposto pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, entendeu por bem retornar à fase de julgamento dos documentos de habilitação para o ITEM 3 e, como consequência, acabou por habilitar a ora recorrida, interpôs o presente recurso. De fato, a decisão em uma licitação deve, em regra, estar pautada no princípio da vinculação ao edital, sob pena de violar os demais princípios que norteiam o procedimento licitatório e o próprio Direito Administrativo. No presente caso, entretanto, verifica-se que a recorrente não atentou para o fato de que, ao retornar à fase do certame e habilitar a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA, esta Comissão de Segurança Pública agiu justamente em observância ao princípio da vinculação ao edital. Na prática, tratou-se de uma correção de equívoco processual que poderia até mesmo comprometer a legalidade e a validade do certame. Ao conhecer do recurso anteriormente interposto e dar-lhe provimento, a decisão exerceu juízo de retratação devidamente fundamentado em cláusula editalícia clara e objetiva quanto à apresentação dos atestados de capacidade técnica. O item 30.6.1 do Edital estabelece de forma expressa que, para comprovar a capacidade técnica, os licitantes deveriam apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares. Ao final a empresa recorrida requer que seja julgado improcedente o recurso interposto pela empresa recorrente, mantendo-se integralmente a decisão, a qual encontra-se em plena conformidade com o edital e com as normas legais que regem a matéria. das ANÁLISES Cumpre dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com as determinações legais, tendo sido observada a submissão aos princípios da legalidade, da razoabilidade, celeridade e eficiência, bem como ao julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, bem como os demais princípios que lhe são correlatos. As formalidades descritas no Instrumento Convocatório foram alinhadas ao Termo de Referência, e devem ser cumpridas, sem que se deixe de observar, contudo, os fins a que se destinam, assim, excessos de rigorismo não podem afastar competidores e prejudicar os usuários. Deve-se, portanto, afastar as exigências inúteis ou excessivas que possam diminuir o caráter competitivo do certame, possibilitando à Administração a escolha da proposta que lhe seja mais vantajosa. Assim, passamos a expor. No que concerne ao retorno de fase para reabilitar a licitante RECHE GALDEANO & CIA LTDA para o ITEM 3, a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A apresentou recurso e a empresa recorrida apresentou sua contrarrazão. Como se sabe, a capacidade técnico-operacional é comprovada por meio da apresentação de atestados que demonstrem capacidade na execução de serviços pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, conforme previsto no Art. 67, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Em consonância com a legislação, ressalta-se que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União adota o entendimento consolidado de que não se pode exigir que o licitante apresente atestado de capacidade técnica em características idênticas às do objeto licitado, mas sim deve a Administração admitir a experiência anterior em serviços com características semelhantes ou de complexidade superior. Veja-se: SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. Vale ressaltar que uma licitação, de maneira geral, deve estar pautada no princípio da vinculação ao Edital, sob pena de ferir os outros princípios licitatórios, que fundamentam o Direito Administrativo, de maneira ampla. E agir com excesso formalismo inviabiliza a obtenção pela proposta mais vantajosa e prejudica eficiência administrativa. Verifica-se que a recorrente deixou de considerar que, ao voltar a fase do certame e habilitar a ora recorrida, o Termo de Julgamento - Recurso e Contrarrazão (0063641738) agiu obedecendo exatamente o Princípio da Vinculação ao Edital e acabou por corrigir um erro dentro do processo licitatório, que poderia até mesmo anulá-lo, tendo em vista a ilegalidade do feito. Ao conhecer do recurso interposto anteriormente e dar provimento a ele, observou-se um claro de juízo de retratação, pautado em cláusula editalícia clara e transparente quanto a apresentação dos atestados de capacidade técnica. O item 30.6.1 do Edital, foi claro ao dizer que, para comprovar a capacidade técnica, os licitantes deveriam apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens SIMILARES. Assim, após a análise das razões apresentadas pela recorrente Id. (0062982314) e considerando a Análise n.º 4/2025/SEJUS-NUTRA Id. (0063351810), emitida pela Unidade Requisitante, esta Pregoeira reconsiderou a decisão proferida na sessão pública, retornando o certame à fase de julgamento dos documentos de habilitação. No caso em análise, a recorrida, quando instada a apresentar a documentação pertinente, juntou atestados de capacidade técnica que demonstram experiência compatível com o objeto licitado. Ressalte-se que a exigência de atestado com objeto idêntico ao do certame não encontra respaldo no edital, configurando critério restritivo indevido, além de caracterizar rigor excessivo em desacordo com o entendimento consolidado pelos Tribunais de Contas. Conforme previsto no edital e na jurisprudência aplicável, a comprovação de capacidade técnica deve ocorrer por meio de atestados que evidenciem aptidão na execução de serviços de natureza semelhante ou de complexidade compatível. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida foram emitidos por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, a saber: Distrito Sanitário Especial Indígena – Leste de Roraima, Companhia de Águas e Esgotos - CAERD, Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, Polícia Civil do Estado de Roraima e Polícia Militar do Estado do Amazonas. Tais documentos comprovam a execução de serviços de locação de veículos, demonstrando experiência compatível com o objeto licitado. Cumpre destacar que, ao reavaliar os documentos na fase recursal anterior, especialmente o atestado de capacidade técnica apresentado, constatou-se que o referido documento contempla, de forma expressa, a execução de serviços que envolvem o fornecimento de equipamentos de adaptação e sinalização para veículos especiais, o que evidencia experiência compatível com a complexidade do objeto ora licitado. Dessa forma, e pautada nos princípios basilares que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade e eficiência, esta Pregoeira conclui que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA atendem às exigências do edital no que se refere à qualificação técnica, especialmente quanto às características específicas do objeto licitado. Por conseguinte, a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA mantém HABILITADA para o ITEM 3 do certame, considerando a superação dos questionamentos inicialmente levantados. da DECISÃO Em suma, pelas razões de fato e de direito expostas, e considerando que a Administração Pública, no âmbito da licitação, está vinculada aos princípios da legalidade, razoabilidade, eficiência, bem como aos demais

SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., mantendo-se sua desclassificação por não atender aos requisitos técnicos de apresentação da proposta de preços exigidos no edital. Por outro lado, DÁ-SE PROVIMENTO A CONTRARRAZÃO DA EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA, MANTENDO HABILITADA PARA O ITEM 03 DO CERTAME, entende-se que os atestados apresentados são suficientes para comprovar a execução de objeto de natureza similar. Submete-se a presente decisão à análise da Senhora Superintendente Estadual de Compras e Licitações, para decisão final. Porto Velho, 01 de outubro de 2025. NADIANE DA COSTA LAIA Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG/SUPEL Portaria n.º 190 de 18 de julho de 2025

▲ Revisão da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	13/10/2025 22:54

Fundamentação

Decisão nº 110/2025/SUPEL-ASTEC Pregão Eletrônico n.º 90462/2024 Processo Administrativo: 0033.011591/2024-49 Interessada: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela. Assunto: Decisão em Julgamento de Recurso. Vistos, etc. Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do artigo 165, inciso I, §2º da Lei nº 14.133/2021. Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos caracterizadas como viatura, adaptadas com cela, gerenciado pela Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. Verifica-se a interposição de recurso tempestivo por parte da empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A (0064665847) em face da decisão que habilitou e classificou a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA para o Item 3 do presente certame. A recorrida, RECHE GALDEANO & CIA LTDA, apresentou tempestivamente suas contrarrazões (0064814853). Dessa forma, passamos à análise recursal. No tocante às arguições trazidas pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, a recorrente sustenta que os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida não atendem às exigências editalícias, especialmente quanto à comprovação na experiência na adaptação de veículos caracterizados como viatura, com compartimento de cela e câmeras de monitoramento. Considerando que o ponto central do recurso já foi objeto de análise nestes autos, insta destacar o exposto na Decisão n.º 100/2025/SUPEL-ASTEC (0064211731), in verbis: Como se sabe, a capacidade técnica-operacional é comprovada por meio da apresentação de atestados que demonstrem capacidade na execução de serviços pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, conforme previsto no Art. 67, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Em consonância com a legislação, ressalta-se que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União adota o entendimento consolidado de que não se pode exigir que o licitante apresente atestado de capacidade técnica em características idênticas às do objeto licitado, mas sim deve a Administração admitir a experiência anterior em serviços com características semelhantes ou de complexidade superior. Veja-se: SÚMULA TCU 263: Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. Após a análise das informações acostadas pela recorrente, atenta aos argumentos arguidos no recurso (0062982314) e amparada na Análise n.º 4/2025/SEJUS-NUTRA (0063351810) emitida pela Unidade Requisitante, a Pregoeira reconsiderou a decisão proferida na sessão pública, de modo a retornar a sessão do presente certame à fase de julgamento dos documentos de habilitação. Vale ressaltar, que tal ato possui amparo jurisprudencial pacificado, conforme exposto nas Súmulas n.º 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, bem como no Art. 53, da Lei n.º 9.784/1999, que permite a revogação e anulação, como mecanismos de desfazimento e controle de ato administrativo, face as eventuais inopportunidades e ilegalidades cometidas, reforçando-se a importância do controle interno e da revisão dos atos administrativos como mecanismos de proteção dos interesses públicos. Como se observa, a Pregoeira retornou a sessão do certame à fase de julgamento dos documentos de habilitação, tendo em vista a Análise n.º 4/2025/SEJUS-NUTRA (0063351810), na qual a Unidade Requisitante concluiu de forma favorável aos atestados de capacidade técnica da recorrida, declarando que "são suficientes para comprovar a experiência em objeto de natureza similar e complexidade operacional compatível" com o objeto licitado no presente certame. Nesse espeque, faz-se necessário frisar que a Unidade Requisitante, no caso a SEJUS, procedeu a análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pela recorrida, RECHE GALDEANO & CIA LTDA, opinando por sua habilitação. É o que se extrai da Análise n.º 4/2025/SEJUS-NUTRA (0063351810), senão vejamos: Diante de todo o exposto, após análise minuciosa das razões recursais, dos documentos apresentados pela empresa Reche Galdeano & Cia Ltda (Reche Frotas), do Termo de Referência e das disposições editalícias, especialmente o item 30.6.1, conclui-se que os atestados de capacidade técnica apresentados são suficientes para comprovar a experiência em objeto de natureza similar e complexidade operacional compatível com a licitação em curso. A interpretação que condiciona a habilitação à apresentação de atestados com identidade absoluta ao objeto licitado não encontra amparo no edital, tampouco na Lei nº 14.133/2021, configurando restrição indevida à competitividade e violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A exigência editalícia é clara ao estabelecer a necessidade de comprovação de aptidão para bens ou serviços similares, e não idênticos, sendo este também o entendimento prevalente na doutrina administrativista pátria. Ademais, a empresa supriu em sede recursal a documentação relativa à FLASH ENGENHARIA, responsável pelas adaptações técnicas das viaturas, atendendo à exigência do item 13.2.1 do Termo de Referência. Tal medida, ao nosso ver, sana eventual lacuna inconsistência inicialmente apontada. Por fim, registre-se que as contrarrazões apresentadas pela empresa TB Serviços não merecem conhecimento, haja vista sua intempestividade, conforme previsto no item 13.7 do edital. Assim, considerando os princípios da razoabilidade, da competitividade, do formalismo moderado e, sobretudo, da vinculação ao instrumento convocatório, OPINA-SE pelo PROVIMENTO do recurso interposto pela empresa Reche Galdeano & Cia Ltda, com a consequente reforma da decisão de inabilitação, de modo a reabilitá-la no item 03 do Pregão Eletrônico nº 90462/2024/SUPEL/RO. Ressalta-se que a SEJUS é a detentora do conhecimento técnico do objeto a ser contratado e refutou as alegações da recorrente. Assim, conforme análise apurada da Unidade Requisitante e em observância às especificações do produto, restou esclarecido nos autos que o produto oferecido pela empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA atende às necessidades técnicas. Consoante se verifica no art. 29, inciso II, do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, é competência da Unidade Requisitante elaborar os atos da fase preparatória da licitação e, por isso, detém a expertise técnica referente ao objeto da contratação. Dessa forma, tendo em vista que a SEJUS se manifestou pela habilitação da licitante, não compete a esta Unidade de Licitações adotar entendimento em sentido contrário, por se tratar de matéria de cunho estritamente técnico. Inobstante a isso, destaca-se o exposto pela Pregoeira em seu Termo de Julgamento de Recurso (0064868541), in verbis: Verifica-se que a recorrente deixou de considerar que, ao voltar a fase do certame e habilitar a ora recorrida, o Termo de Julgamento - Recurso e Contrarrazão (0063641738) agiu obedecendo exatamente o Princípio da Vinculação ao Edital e acabou por corrigir um erro dentro do processo licitatório, que poderia até mesmo anulá-lo, tendo em vista a ilegalidade do feito. Ao conhecer do recurso interposto anteriormente e dar provimento a ele, observou-se um claro de juízo de retratação, pautado em cláusula editalícia clara e transparente quanto a apresentação dos atestados de capacidade técnica. O item 30.6.1 do Edital, foi claro ao dizer que, para comprovar a capacidade técnica, os licitantes deveriam apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens SIMILARES. Assim, após a análise das razões apresentadas pela recorrente Id. (0062982314) e considerando a Análise n.º 4/2025/SEJUS-NUTRA Id. (0063351810), emitida pela Unidade Requisitante, esta Pregoeira reconsiderou a decisão proferida na sessão pública, retornando o certame à fase de julgamento dos documentos de habilitação. No caso em análise, a recorrida, quando instada a apresentar a documentação pertinente, juntou atestados de capacidade técnica que demonstram experiência compatível com o objeto licitado. Ressalte-se que a exigência de atestado com objeto idêntico ao do certame não encontra respaldo no edital, configurando critério restritivo indevido, além de caracterizar rigor excessivo em desacordo com o entendimento consolidado pelos Tribunais de Contas. Conforme previsto no edital e na jurisprudência aplicável, a comprovação de capacidade técnica deve ocorrer por meio de atestados que evidenciem aptidão na execução de serviços de natureza semelhante ou de complexidade compatível. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida foram emitidos por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, a saber: Distrito Sanitário Especial Indígena – Leste de Roraima, Companhia de Águas e Esgotos - CAERD, Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, Polícia Civil do Estado de Roraima e Polícia Militar do Estado do Amazonas. Tais documentos comprovam a execução de serviços de locação de veículos, demonstrando experiência compatível com o objeto licitado. Cumpre destacar que, ao reavaliar os documentos na fase recursal anterior, especialmente o atestado de capacidade técnica apresentado, constatou-se que o referido documento contempla, de forma expressa, a execução de serviços que envolvem o fornecimento de equipamentos de adaptação e sinalização para veículos especiais, o que evidencia experiência compatível com a complexidade do objeto ora licitado. Dessa forma, e pautada nos princípios basilares que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade e eficiência, esta Pregoeira conclui que os atestados de



análise técnica da Unidade Requisitante, devidamente embasadas em fundamentação consistente, não merecem prosperar as alegações da recorrente. Ressalta-se que a estrita observância dos princípios norteadores das contratações públicas, expressamente previstos no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, não apenas confere legitimidade e confiabilidade ao procedimento, como também assegura a adequada fiscalização, a igualdade de condições entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, fundamentos indispensáveis à boa governança e à proteção do erário. Pontua-se dentro deste escopo, que todos os procedimentos e análises foram realizadas com absoluta imparcialidade, de forma objetiva e dentro da legalidade estabelecida, de modo a garantir o tratamento isonômico entre os participantes, bem como a segurança jurídica durante todo o desenvolvimento do certame em tela. Por todo o exposto, em atenção as razões e fundamentos destacados no Termo de Julgamento de Recurso (0064868541), que elaborado em observância às razões recursais (0064665847) e respectivas contrarrazões (0064814853) apresentadas no certame, e amparada na análise técnica da Unidade Requisitante, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira. Isto posto, DECIDO conhecer e julgar: 1. IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, de forma a manter a habilitação da empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA para o Item 3 do presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Pregoeira. À Pregoeira para ciência e providências aplicáveis à espécie. Porto Velho/RO, data e hora do sistema. MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO Superintendente Estadual de Compras e Licitações

[Voltar](#)

[Home](#) > [Acompanhar Contratação](#)

Acompanhar Contratação

**Pregão Eletrônico N° 90462/2024** ([Lei 14.133/2021](#))**UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO**

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo disputa: Aberto



Contratação na etapa de seleção de fornecedores

Itens

A relação de propostas e histórico de recursos do item poderão ser acessados através do ícone

O termo de julgamento e o termo de homologação estarão disponíveis após a conclusão destas etapas, respectivamente.

1 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 10

Valor estimado (unitário) R\$ 300.912,6000

**2 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS**

Sem benefícios ME/EPP

Fracassado (aguardando homologação)

Qtde solicitada 27

Valor estimado (unitário) R\$ 274.911,9000

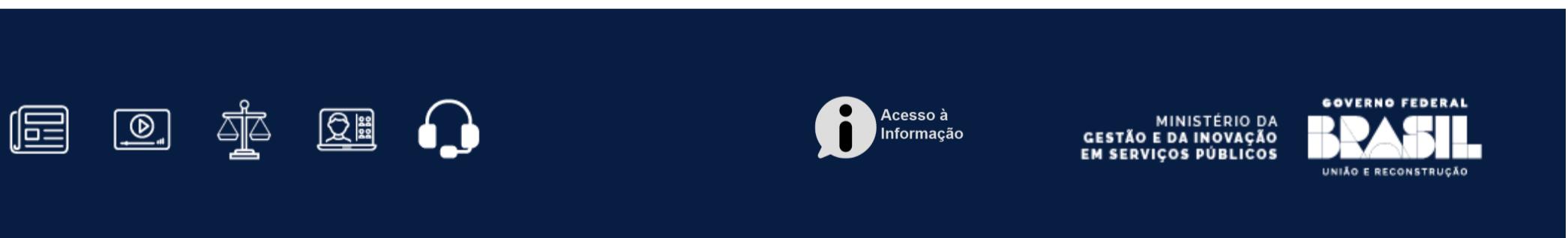
**3 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS**

Sem benefícios ME/EPP

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 17

Valor estimado (unitário) R\$ 363.660,0000

[Voltar para pesquisa](#)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.025.240/0001-01 - LOCA TUDO LOCADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 10:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
03.422.390/0001-86 - MILLENIUM LOCADORA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/06/2025 14:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
08.713.403/0001-90 - RECHE GALDEANO & CIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/06/2025 16:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/06/2025 17:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
07.451.844/0001-06 - ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	18/06/2025 11:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
41.430.326/0001-36 - SF8 SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/06/2025 17:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
60.924.040/0001-51 - TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	09/06/2025 08:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
14.223.964/0001-03 - URBINE - TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E MOBILIDADE URBANA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/06/2025 09:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3^a da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente